

1a VTA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

	DO ESTADO DO CEARÁ 1º VIA RESOLUÇÃO ARCE 11º 147, de 30/12/2010				
1. LAVRATURA		TN/CSB/0370/2012			
Local:	Fortaleza-CE		Data:	04/10/12	
2. ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE				
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	Marcelo Silva de Almeida				
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	127-1-8	
Assinatura:					
4. AGENTE AUTUADO					
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto				
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce				
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO					
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.				
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior				
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico				
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)					
Município de Tam	aboril				
Recebi em:	Assinatura:				



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0275/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/058/2012

CONSTATAÇÃO - C4

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

- a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez os meses de janeiro/2012 a junho/2012 apresentaram entre 12,5% e 75,0% das amostras não conformes:
- Cor os meses de março/2012, abril/212 e maio/2012 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 50,0% e 12,5% das amostras não conformes.
- b) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez os meses de março/2012 e abril/2012 apresentaram, respectivamente, 0,9% e 1,8% das amostras não conformes;
- c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez o mês de maio/2012 apresentou 7,7% das amostras não conformes;
- Cor os meses de março/2012, abril/212 e maio/2012 apresentaram, respectivamente, 7,7%, 61,5% e 15,4% das amostras não conformes;
- Cloro os meses de janeiro/2012 a abril/2012, e junho/2012 apresentaram entre 15,4% e 61,5% das amostras não conformes;
- d) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez o mês de maio/2012 apresentou 7,7% das amostras não conformes;
- Cor os meses de março/2012, abril/212 e maio/2012 apresentaram, respectivamente, 7,7%, 61,5% e 15,4% das amostras não conformes;
- e) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 23/8/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC);



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Laudos da GECOQ e NUTEC:

- Cloro 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes. f) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BPA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2914/11:
- Coliformes totais os meses de janeiro/2012, abril/2012, maio/2012 e junho/2012 apresentaram, respectivamente, 6,7%, 15,4%, 7,7% e 7,7% das amostras não conformes.
- g) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2914/11:
- Coliformes totais os meses de janeiro/2012, abril/2012, maio/2012 e junho/2012 apresentaram, respectivamente, 6,7%, 15,4%, 7,7% e 7,7% das amostras não conformes.
- h) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e ARCE, na campanha do dia 23/8/2012, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2914/11:

Laudos do NUTEC:

• Coliformes totais - 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo limite para apresentação da comprovação: outubro/2012.